

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SEXTO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2017 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP /

Termo aditivo ao Contrato nº 050/2017, celebrado em 28/03/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.648.188/0001-90, estabelecida na cidade de Patos de Minas(MG), na Rua Caviuna, nº 200, Bairro Alto Boa Vista, CEP: 38.703-792, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Murilo Soares Mota, CPF nº 082.090.676-05, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.042.922, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 3924/2018 de 16/03/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **30/04/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 16 de março de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

